



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DO COJUNTO HABITACIONAL JOÃO XAVIER E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, faço
saber que a Câmara aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO
XAVIER” as Casas populares a serem construídas neste município pela COHAB-MG,
no local denominado “BARRA DA MUTUCA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 09 de junho de 2009.

José de Sousa Nelci
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
EM 19 de Junho de 2009
Elisete Pereira Dutra
ASSINATURA
às 08:58hs
Elisete Pereira Dutra
Chefe de Gabinete da
Câmara Municipal
São João do Paraíso - MG